



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70

e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO 085/2012 - De 26 de novembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre Luto Oficial.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias nas repartições da Administração Direta e Indireta do Município de Matos Costa, pelo falecimento do senhor Bento Ferreira, ex-vereador do município de Matos Costa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 05/08

